

EDITAL Nº 024/2024 – CEART

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios relativos ao Exame de Suficiência dos Cursos do Departamento de Música, do Centro de Artes, Design e Moda – UDESC.

A Diretora Geral do Centro de Artes Design e Moda, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE,

RESOLVE:

Tornar público que, no período de **15 a 16 de julho de 2024**, estarão abertas as inscrições do Exame de Suficiência dos Cursos de Música, do Centro de Artes, Design e Moda – UDESC.

1 – DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

1.1- O(a) aluno(a) que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por Exame de Suficiência conforme a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE, poderá ter abreviada a duração de seus cursos.

1.2- O Exame de Suficiência consiste na oportunidade de progressão curricular através de uma avaliação de conhecimentos e habilidades das quais o(a) aluno(a) é portador(a) e que são objeto de estudo e preparação por determinada disciplina, visando detectar alunos(as) com excelência de domínio na área de conhecimento em questão, não adquirida de forma autodidata e nem através de conhecimentos formais do ensino médio.

1.3- No que se referem ao ensino médio, as exceções se fazem para as áreas definidas na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE.

1.4- Aplica-se ao presente Edital a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE.

2 – DAS DISCIPLINAS

- Prática de Coral II
- Projetos em Educação Musical I
- Grupos Musicais II – Expressão vocal
- Instrumento – Piano I (Licenciatura)
- Instrumento II – Violão (Licenciatura)

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser endereçadas para a Secretaria de Ensino de Graduação do Ceart, no e-mail seceg.ceart@udesc.br de **15 de julho até às 23h59min do dia 16 de julho de 2024**, com a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição para exame de suficiência, disponível no endereço:

<https://www.udesc.br/ceart/secretarigraduacao/editais/suficiencia>

- Documentos que atestem ser portador(a) de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

3.2 - A Secretaria de Ensino de Graduação do Ceart não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos.

3.3 – Todos(as) os(as) alunos(as) dos Cursos do Departamento de Música, poderão se inscrever no Exame de Suficiência (Resolução 032/2004 – CONSEPE), desde que o(a) aluno(a) atenda às seguintes condições:

Art. 9º - É permitido ao(a) aluno(a), no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda às seguintes condições:

- I. Ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para matrícula na referida disciplina;
- II. Não ter sido reprovado(a) na disciplina;
- III. Não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;
- IV. Não ter faltado ao Exame de Suficiência nos semestres anteriores;
- V. Anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador(a) de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

§ 1º Caso o(a) aluno(a) se inscreva para Exame de Suficiência, simultaneamente, em disciplinas que guardam entre si relação de pré-requisito, só poderá realizar a avaliação caso atenda, antecipadamente, o previsto no inciso I deste artigo.

4 – DA DATA DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA

Os Exames de Suficiência serão realizados nos dias **23 e 24 de julho de 2024**, conforme cronograma a ser estabelecido pelo Departamento de Música, dependendo do número de inscritos.

5 – DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia **30 de julho de 2024**, através de relação publicada na página da Secretaria de Ensino de Graduação do Ceart, <https://www.udesc.br/ceart/secretariagraduacao/editais/suficiencia>

Florianópolis (SC), 20 de junho de 2024.

Profª Drª Daiane Dordete Steckert Jacobs

Diretora Geral do Ceart/Udesc



Assinaturas do documento



Código para verificação: **04N0AK1Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 21/06/2024 às 06:53:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTY4OTBfMTY5MjNfMjAyNF8wNE4wQUxvWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016890/2024** e o código **04N0AK1Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.